



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 050/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de água mineral e gelo.*

Fornecedor : A. D. C. DE LIMA EIRELI - 05.440.949/0001-26

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	36.100,00	PACOTE	AGUA MINERAL - COPO 200ML. Especificação : Água Mineral Copo 200ML - Sem Gás - Pack com 48 unidades	Polar	Polar	R\$ 36,50	R\$ 1.317.650,00	R\$ 39,33	R\$ 1.419.813,00	7,20	R\$ 2,83
2	22.250,00	GALÃO	AGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA. Especificação : ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAFÃO.	Polar	Polar	R\$ 14,84	R\$ 330.190,00	R\$ 15,67	R\$ 348.657,50	5,30	R\$ 0,83
3	11.610,00	PACOTE	GELO EM CUBO. Especificação : (GELO INODORO) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	Fabricação Própria	Pacote	R\$ 9,90	R\$ 114.939,00	R\$ 10,00	R\$ 116.100,00	1,00	R\$ 0,10
4	11.310,00	BARRA	GELO EM BARRA. Especificação : PRODUZIDO EM ÁGUA POTÁVEL, PORÉM NÃO INDICADO PARA CONSUMO. BARRA COM 14 KG.	Fabricação Própria	Barra	R\$ 8,90	R\$ 100.659,00	R\$ 9,67	R\$ 109.367,70	7,96	R\$ 0,77
5	24.700,00	CAIXA	AGUA MINERAL NATURAL 200 ML. Especificação : ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML.	Polar	Polar	R\$ 38,57	R\$ 952.679,00	R\$ 42,83	R\$ 1.057.901,00	9,95	R\$ 4,26

Subtotal Adjudicado R\$ 3.363.313,80

Subtotal Orçado: R\$ 7,00%
3.616.404,20R\$
253.090,40

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	5.435,00	UNIDADE	GARRAFÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 LTS. Especificação : PARA ÁGUA MINERAL FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP); ACONDICIONAMENTO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. OBS. OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAFÃO.(GARRAFÃO CHEIO)	Polar	Polar	R\$ 31,52	R\$ 171.311,20	R\$ 33,00	R\$ 179.355,00	4,48	R\$ 1,48
7	13.360,00	CAIXA	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML SEM GÁS. Especificação : Água Mineral 500 ML - Sem Gás - Pacote com 12 unidades	Polar	Polar	R\$ 18,02	R\$ 240.747,20	R\$ 18,50	R\$ 247.160,00	2,59	R\$ 0,48
8	5.020,00	PACOTE	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 1,500ML EM GARAFA. Especificação : PACOTE COM 12	Polar	Polar	R\$ 26,92	R\$ 135.138,40	R\$ 27,50	R\$ 138.050,00	2,11	R\$ 0,58
Subtotal Adjudicado R\$ 3.363.313,80								Subtotal Orçado: R\$ 3.616.404,20		7,00%	R\$ 253.090,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.363.313,80	R\$ 3.616.404,20	7,00%	253.090,40

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória do Xingu-PA , 11 de Maio de 2022

MÁRCIO VIANA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL